



COM-AT 0002/2017-LT
Curitiba, 03 de janeiro de 2017.

AO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - MPOG

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2016
PROCESSO Nº 04300.002981/2013-29

Prezados Senhores,

Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 01) No anexo Edital, item 9.4 é explicitado: **“Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o art. 44 da Lei Complementar nº 126/2006, bem como, a aplicação das regras do direito de preferência para os bens de informática e automação, disposto no Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010”** e nos itens subsequentes (9.4.1; 9.4.2; 9.4.4; 9.4.5) é descrito a forma como o direito de preferência do Decreto 7.174 será aplicado. Já no Anexo I - Termo no Referência no item 4.2 é citado: **“Destaca-se também a observação da legislação específica exarada no Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que disciplina condições especiais para a aquisição de bens e contratação de serviços de TIC para os órgãos e entidades sob controle da União”**, enquanto que no mesmo Termo de Referência no item 12.6.1 é informado: **“Não se aplica a esta Licitação o Decreto nº 7.171, de 12 de maio de 2010”**. Por fim, nos itens cadastrados no site www.comprasgovernamentais.gov.br, está sinalizado: **“Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não”**. A respeito desses pontos, solicitamos esclarecer:
- a. Considerando a obrigatoriedade da aplicação do Decreto 7.174/2010 para as aquisições da administração pública federal, direta e indireta, entendemos que será garantida a preferência na contratação para equipamentos em acordo com o art. 5º do Decreto 7.174/2010 e que será necessária comprovação do atendimento conforme previsto no art. 7º deste decreto. Nosso entendimento está correto?
 - b. Entendemos ainda que serão feitas as devidas correções no edital e no site a fim de garantir a condição especial. Está correto nosso entendimento?
- 02) No anexo I, Especificações Técnicas dos Equipamentos, Itens 4 e 5 é solicitado: **“Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas sendo 01 (uma) entrada DVI ou superior e 01 (uma) entrada VGA; Serão aceitos conectores de entrada HDMI ou Displayport em substituição ao DVI; Caso seja fornecido monitor com conector HDMI ou Displayport, deverá ser entregue cabo para o padrão ofertado, HDMI-HDMI ou Displayport-Displayport, e ser mantida a compatibilidade para uso do monitor em equipamentos com saída DVI; Deverá acompanhar cabos DVI-DVI e VGA-VGA sem adaptadores”** Entendemos que ao fornecermos um monitor que possua 1 (uma) entrada VGA, 1 (uma) entrada DVI e 1 (uma) entrada HDMI, acompanhado de cabos DVI-DVI e VGA-VGA, não se faz necessário o fornecimento de nenhum outro cabo



adicional. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja correto, solicitamos esclarecer.

03) No anexo I, Especificações Técnicas dos Equipamentos, Itens 4 e 5 é solicitado: **“Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas sendo 01 (uma) entrada DVI ou superior e 01 (uma) entrada VGA; Serão aceitos conectores de entrada HDMI ou Displayport em substituição ao DVI; Caso seja fornecido monitor com conector HDMI ou Displayport, deverá ser entregue cabo para o padrão ofertado, HDMI-HDMI ou Displayport-Displayport, e ser mantida a compatibilidade para uso do monitor em equipamentos com saída DVI; A compatibilidade supracitada poderá ser por adaptador ou cabo conversor; Deverá acompanhar adaptador para saída DisplayPort”** A respeito desse ponto, solicitamos esclarecer:

- a. Considerando que deve ser sempre mantida a compatibilidade do monitor com a saída DVI, entendemos que só é necessário o fornecimento de adaptador no caso de o monitor não possuir uma saída DVI nativa. Nosso entendimento está correto?
- b. Caso não esteja correto, entendemos que deverá ser fornecido adaptador que converta a interface de vídeo digital para o padrão DVI. Ou seja, se o monitor possuir uma HDMI, é necessário o fornecimento adicional de 1 adaptador HDMI-DVI (ou cabo adaptador), enquanto que se ele possuir uma Displayport, é necessário o fornecimento adicional de 1 adaptador Displayport-DVI (ou cabo adaptador). Nosso entendimento está correto?

Quaisquer informações sobre os questionamentos deverão ser dirigidas à Analista de Propostas Luciane Tadra e ao Engenheiro Nilson Teixeira de Lima Júnior, nos telefones (41) 3316-7709 ou (41) 3316-7936, respectivamente, assim como que a resposta poderá ser enviada por fax no n.º (41) 3316-7701 ou nos e-mail lutadra@positivo.com.br ou nilsonjtj@positivo.com.br.

Atenciosamente,

POSITIVO INFORMÁTICA S.A.